

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

**EDITAL N.º 01/2009**

**EXAMES PARA REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS ESTRANGEIROS**

A Direção do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Médio e Profissional, de acordo com as Deliberações 09/01 e 01/03 do Conselho Estadual de Educação, comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para **Exames de Revalidação de Estudos feitos no estrangeiro**, conforme instruções abaixo:

**ENSINO MÉDIO**

**1. Cronograma**

<b>I – PRIMEIRA ETAPA</b>	<b>II – SEGUNDA ETAPA</b>
<b>Inscrições:</b> <b><u>03/03/2009 a 12/03/2009</u></b> <b>Horário:</b> De Segunda-feira a Sexta- Feira das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h <b>Local:</b> Arquivo Geral - 3º Andar, sala 303 Fone: 3304-8952	<b>Inscrições:</b> <b><u>27/07/2009 a 06 /08/2009</u></b> <b>Horário:</b> De Segunda-feira a Sexta- Feira das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h <b>Local:</b> Arquivo Geral - 3º Andar, Sala 303 Fone: 3304-8952
<b>Data dos Exames:</b> <b>07 e 08 de abril de 2009</b>	<b>Data dos Exames:</b> <b>01 e 02 de setembro de 2009</b>
<b>Retirada dos conteúdos programáticos</b> das disciplinas que deverão prestar exames, de <b>16/03 à 20/03</b>	<b>Retirada dos conteúdos programáticos</b> das disciplinas que deverão prestar exames, de <b>10/08 à 14/08</b>

## **2. Documentação Exigida:**

### **PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:**

- a) Requerimento à Direção do Colégio, feito no ato da inscrição;
- b) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d) Original e fotocópia dos Históricos de Ensino Fundamental e ou Médio cursados no Brasil, bem como da Ficha Individual (se for o caso);
- e) Original e fotocópia dos documentos escolares oficiais **estrangeiros**, em que deve constar o rol das disciplinas cursadas, com resultados finais, nome e assinatura do Diretor, assinatura e **Chancela do Consulado Brasileiro** no país onde foram feitos os estudos;
- f) Original e fotocópia da **tradução** dos documentos oficiais estrangeiros, feita por tradutor público juramentado, exceto documentos originais em língua espanhola;
- g) Fotocópia da conta de luz da COPEL, do endereço informado no requerimento da inscrição;

**Observação:** DISPENSADO O VISTO CONSULAR PARA OS PAÍSES DO MERCOSUL E FRANÇA.

### **PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- a) Requerimento à Direção do Colégio feito no ato da inscrição;
- b) Original e fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro (permanente ou temporária), de acordo com a Portaria no. 19, de 18 de janeiro de 1991 do Ministério da Justiça;
- c) Original e fotocópia dos documentos oficiais estrangeiros onde deve constar o rol das disciplinas cursadas em cada ano letivo, com resultados finais, carga horária, nome e assinatura do Diretor, comprovando a escolaridade do Ensino Fundamental e ou Médio e o visto do cônsul brasileiro no país onde foram feitos os estudos;
- d) Original e fotocópia da tradução dos documentos escolares oficiais estrangeiros, feita por tradutor público juramentado exceto documentos em língua espanhola.

**3. O deferimento será feito através de Edital.**

**4. Os Exames de Revalidação** estão previstos de acordo com o cronograma.

**5. Os CERTIFICADOS de Revalidação** serão expedidos trinta dias após a realização dos referidos exames.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2009.

---

Maria Madselva Ferreira Feiges  
Diretora Geral - Dec. Nº 144/07  
DOE de 13.02.2007